



**CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

## INDICAÇÃO

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 76 do Regimento Interno, apresenta ao Executivo Municipal a presente INDICAÇÃO, sugerindo à realização de melhorias em toda a extensão da Avenida Dr. Bruno Cassel, neste município. As melhorias sugeridas incluem a execução de pintura que abranja tanto a sinalização horizontal quanto a vertical.

### JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo principal garantir a adequada orientação e organização do trânsito nas ruas da cidade, contribuindo para a segurança e eficiência na movimentação de motoristas, ciclistas e pedestres que utilizam a referida via.

A Avenida Dr. Bruno Cassel, necessita de intervenções que promovam condições adequadas de tráfego. A falta de sinalização clara compromete a segurança dos usuários e dificulta a fluidez do trânsito, afetando diretamente a mobilidade urbana.

Diante do exposto, submete-se esta Indicação à apreciação desta Casa Legislativa, com a expectativa de que sejam tomadas as medidas necessárias para a melhoria da infraestrutura da Avenida Dr. Bruno Cassel, em benefício de todos os que por ali transitam.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2024.

Vereador Asir André Hartmann



CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Anastácio da Silva

Dílson Pires

Cesar dos Santos Junior

Nilse Maria Alves de Lima

Cláudio Renato Becker

João Marcos Duarte Guará.

Diego Flores

Elson Lopes

CÂMARA

Endereço: Rua Pinheiro Machado, 225, Navegantes - São Sebastião do Caí, RS -  
CEP 95760-000 - Fone(51) 3635 1456 - Email: [camara@saosebastiaodocai.rs.leg.br](mailto:camara@saosebastiaodocai.rs.leg.br)